



CURRICULUM VITAE
JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR

1 – DADOS PESSOAIS

Nome: José Rijalma de Oliveira Junior
Endereço: Rua Gualberto Filho, nº 19, Bairro Areias, Sousa-PB
Data de Nascimento: 21/04/1985
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado
Profissão: Advogado
Telefones (083): 9.9106-8894; (083) 9.8154-7862
Email: rijalmajunior@hotmail.com;

2 – ESCOLARIDADE

CURSO SUPERIOR COMPLETO

Curso: Direito
Universidade: Centro de Ciência Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sousa-PB.
Ano de conclusão: 2010

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

Instituição de Ensino: Faculdade Integradas de Patos – PB
Carga horária: 450 horas-aulas
Ano de conclusão: 2014

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E/OU DE ESTÁGIO :

- **05/07/2012 a 30/12/2016 - ADVOGADO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ABRANTES E FERNANDES**

- **02/01/2017 aos dias atuais - ADVOGADO ESCRITÓRIO ABRANTES OLIVEIRA ADVOCACIA**
- **01/01/2013 a 03/03/2014 – PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE LASTRO-PB.**
- **01/09/2013 a 31/12/2014 – ASSESSOR JURÍDICO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.**
- **06/06/2014 a 12/09/2014 - PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB**
- **27/10/2014 a 01/01/2015 - PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB**
- **01/01/2015 a 01/02/2015 - ASSESSOR JURÍDICO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB.**
- **02/02/2015 a 03/11/2015 - PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB.**
- **02/02/2015 a 03/11/2015 - PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB.**
- **04/01/2016 a 08/07/2016 - PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB.**
- **26/08/2016 a 06/09/2016 - PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB.**
- **17/04/2015 aos dias atuais - ASSESSOR JURÍDICO DO SINDPROASS**
- **02/01/2017 aos dias atuais - PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB**

- 01/09/2017 aos dias atuais – **ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRÁUNA - PB**
- 01/01/2017 aos dias atuais – **ADVOGADO DA EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUTERRA.**

4 – CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Nível: Intermediário para Word; Windows XP e Windows Vista; Excel; Power Point; Internet Explorer; Mozilla Firefox; Opera e Microsoft Outlook.

5 – DIGITAÇÃO

Velocidade: Intermediária

6 – ATIVIDADES ADICIONAIS

Participação em congressos com a publicação de artigo na 2ª Semana de Produção Acadêmica realizada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande em Sousa (06/12/2009); participação em Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a Mulheres Vitimas de Violência Domestica nos anos de 2006 ate 2008, participação no Projeto de Extensão O Direito Ao alcance de Todos no ano de 2009, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande em Sousa, participação Congresso da Semana do Advogado na FIEP em 2008. Participou do Curso Formação de Pregoeiro, promovido pelo Ordem dos Pregoeiros do Brasil Seccional Paraíba, no ano de 2015.

10 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado OAB/PB 17339

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10630018

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Rivalma de Oliveira Junior

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

IMPRESSÃO: 17339

RG: 2781283 - SSP/PB

DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1985

CPF: 048.977.424-55

EXPERIÊNCIA EM: 18/07/2012

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: SIM

Olson Bezerra Cavalcanti Bobrinho

OLSON BEZERRA CAVALCANTI BOBRINHO
PRESIDENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
 JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2781263 SSP PB

CPF
 048.977.424-55

DATA NASCIMENTO
 21/04/1985

FILIAÇÃO
 JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA
 TEREZA NEUMAN FERNANDES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAR
 B

Nº REGISTRO
 03267608407

VALIDADE
 12/03/2024

1ª HABILITACAO
 30/04/2004

OBSERVAÇÕES

Jose Rijalma de Oliveira Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SOUSA, PB

DATA EMISSAO
 14/03/2019

Arvaldo
 ASSINATURA DO EMISSOR

80254156148
 PB038592282

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674056405

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674056405

JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR
 PUA JOAO FERREIRA LUIZ, 40 - GATO PRETO
 SOUSA/PB CEP 59800000 (A65 177)
 CEFIC/PURANI 040 977 424-55



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/1835544-6

Grupo COMPETE TOTAL BARRAGEM 02 Subgrupo B1
 Classe RES.MIC.RI/ Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICA
 Fone 37 177 390 4340 - Medidor 00006271521

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00018355446

VALOR DA FATURA R\$ 394,10	VENCIMENTO 07/01/2021
REFERÊNCIA Dez / 2020	CONSUMO 304kWh 9,21 kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

Qtd	Descrição	Quant	Tarifas/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aiq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/COFINS 1,65/78% (R\$)	FGF (R\$)	Colinas (R\$)	4,87/23%
0001	Consumo em kWh	304	0,561100	249,18	249,18	27	67,27	185,91	1,96	9,06
0001	Adm. B. Veimelha			24,30	24,30	27	6,56	18,12	0,19	0,88
0007	TARIFAMENTOS E SERVIÇOS			24,75	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO			0,56	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	JURCS DE MORA INÍCIO			6,72	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0006	MULTA INÍCIO			8,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0006	PARR. ELEMENTO DE DÉBITO 0774									

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 394,10 273,48 73,83 204,03 2,15 9,94
 Tarifa s/ Tributos 0,562110

RESERVADO AO FISCO 6192.0874.52d0.914d.0532.9a53.5d4a.5e46.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Dez/20	400	Descrição	Valor (R\$)
Jan/20	350	Serviços de Dist. da Energisa/PB	69,08
Fev/20	250	Compra de Energia	91,00
Mar/20	357	Serviço de Transmissão	13,09
Abr/20	401	Encargos Setoriais	14,39
Maio/20	329	Inq. dos Diretos e Encargos	117,93
Jun/20	257	Outros Serviços	98,61
Jul/20	256		
Ago/20	243		
Sep/20	424		
Out/20	47		
Nov/20	304		
Média	357		
* Fabricante pela medição mínima		Total	394,10 100,00

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA: 07/2020 - Conjunto Geral)				
META	MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Veas que o cliente não sem energia - DIC	6,03	0,68	12,06	24,12 NOMINAL
Veas que o cliente não sem energia - FIC	3,42	2,00	6,85	13,70 CONTRATADA
Dist. q. do atendimento ao cliente em período - DIC	3,54	0,35		LIMITE INFERIOR 202
Dist. q. do atendimento ao cliente em período - FIC	12,22			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado cliente, mantenha seu cadastro de dados atualizado no programa do governo Federal "Procurador Residência" pelo Brasil Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz um de qualquer do governo Federal e não tem o seu cadastro em sua cidade, procure a Energisa, a sua fatura de energia terá desconto de até 65%.

- Para preservar seus dados, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: Site, App Enes, Whatsapp (83) 99135-5540.

- Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado.

- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna Cc da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento será de (- 84,0457%).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 08 de janeiro de 2010, confere o título de **Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais** a **José Rijalma de Oliveira Junior**, brasileiro, nascido em 21 de abril de 1985, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 2781263 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 29 de janeiro de 2010.

José Rijalma de Oliveira Junior
Diplomado

Cleber José Alves
Cleber José Alves
Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim
José Edilson de Amorim
Reitor



· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 51, do livro A-09, fls. 51, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.000378/10-43 PRE

Campina Grande, 29 de janeiro de 2010

Ezimar Patrício

Ezimar Patrício
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Vicemária Simões

Vicemária Simões
PRÓ-REITOR

**Curso Reconhecido pela PORTARIA Nº 352, de
12/08/1983, publicado no D.O.U. de 18/08/1983**

Nº 011626

FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Certificado

Certificamos que José Rijalma de Oliveira Junior, natural de Sousa - PB, nascido(a) em 21 de abril de 1985, concluiu o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública com Habilitação para o Magistério Superior, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos, no período compreendido entre 06/05/2011 e 07/07/2012, com carga horária correspondente a 450 horas-aula, obtendo frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao presente certificado.

JOÃO MADSON PALMEIRA GOMES ALVES
DIRETOR

CONCLUINTE



[Handwritten Signature]
COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 048.977.424-55

Nome: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2781263 SSP PB

Data de nascimento: 21/04/1985

Nome da mãe: TEREZA NEUMAN FERNANDES DE OLIVEIRA

Nome do pai: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:45 de 24/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9vD9.swXY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 048.977.424-55

Nome: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2781263 SSP PB

Data de nascimento: 21/04/1985

Nome da mãe: TEREZA NEUMAN FERNANDES DE OLIVEIRA

Nome do pai: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:45 de 24/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Iar6.GVV6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A3D6.98E3.CF23.4BFE

Emitida no dia 23/02/2021 às 10:45:32

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 048.977.424-55

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 048.977.424-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:13 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **7BB0.9460.C146.CF8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 048.977.424-55

Certidão n°: 6943080/2021

Expedição: 23/02/2021, às 10:43:36

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **048.977.424-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.